DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 793, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Angeli Claudia da Silva Marcari - portadora do Registro Geral n.º 21.721.693-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo II, o percentual a título de gratificação para 40% (quarenta por cento), pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos realizados como membro da comissão técnica de avaliação da prestação de contas do contrato de gestão com organização social nº 015/2021.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da alteração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 2.º da Portaria nº 511/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 794, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Claudio Ribeiro da Silva Junior - portador do Registro Geral n.º 22.028.068-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos III, o percentual a título de gratificação de função para 40% (quarenta por cento), pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos realizados como membro da comissão técnica de avaliação da prestação de contas do contrato de gestão com organização social nº 015/2021.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da alteração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 2.º da Portaria nº 511/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 795, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Israel da Silva Nunes - portador do Registro Geral n.º 23.226.160-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual a título de gratificação de função para 40% (quarenta por cento), pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos realizados como membro da comissão técnica de avaliação da prestação de contas do contrato de gestão com organização social nº 015/2021.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da alteração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 2.º da Portaria

nº 511/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 796, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Eliezer Garcia - portador do Registro Geral n.º 41.994.984-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual a título de gratificação de função de 40% (quarenta por cento), pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos realizados como membro da comissão técnica de avaliação da prestação de contas do contrato de gestão com organização social nº 015/2021.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 2.º da Portaria nº 511/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 797, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA AS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Aline Daiane Ferreira – portadora do Registro Geral nº 40.981.285-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, nos termos da Lei Municipal nº 3.719, de 06 de Julho de 2022.

Art. 2.º - Em razão da designação prevista no artigo 1º desta Portaria, a Servidora ora designada fará jus à remuneração, a título de gratificação, do valor equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração, nos termos do art. 13, da referida lei municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro de corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 798, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA AS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Edmar Fernando Solera – portador do Registro Geral nº 42.312.667-2 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, nos termos da Lei Municipal nº 3.719, de 06 de Julho de 2022.

Art. 2.º - Em razão da designação prevista no artigo 1º desta Portaria, o Servidor ora designado fará jus à remuneração, a título de gratificação, do valor equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração, nos termos do art. 13, da referida lei municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora

estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro de corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 799, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA AS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Marcelo Sarti – portador do Registro Geral nº 25.281.260-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, nos termos da Lei Municipal nº 3.719, de 06 de Julho de 2022.

Art. 2.º - Em razão da designação prevista no artigo 1º desta Portaria, o Servidor ora designado fará jus à remuneração, a título de gratificação, do valor equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração, nos termos do art. 13, da referida lei municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro de corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 800, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Gisele Cristina Neves dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 41.240.001-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Informática), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2019, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 08 de Setembro e término em 07 de Outubro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 4063/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 801, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Rafael Henrique de Oliveira - portador do Registro Geral n.º 44.163.316-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de

Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 09 de Dezembro de 2015 a 15 de Julho de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 15 do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 802, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 614/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º, da Portaria n.º 614/2.022, de 23 de Junho de 2.022, que concedeu para a Senhora Andreia Regina dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 28.218.945-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari - (varredor de ruas), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 02 de Agosto de 2015 a 31 de Agosto de 2021.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 31 do mês de Agosto do ano de 2021, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 803, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar nº 270/2019, o Senhor Leandro Santos de Carvalho - portador do Registro Geral n.º 30.752.468-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo I para, em caráter de substituição e excepcional interesse desta Administração Municipal, exercer, cumulativamente, as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Cursos (Profissionalizantes e Educação a Distância) junto a EMEF “Cel. José Venâncio Dias”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O funcionário nomeado no caput do artigo anterior acima exercerá as atividades inerentes ao cargo em comissão, bem como a todos os expedientes desenvolvidos pela Educação à Distância, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, com vigência pelo período de 30(trinta) dias, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Setembro de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina – Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados da Comissão do Processo Seletivo Externo nº. **01/2022** COMUNICA e PUBLICA a desistência dos(a) candidatos(a): **ALYNNE ALVES DE ALMEIDA-23ª, ANA JÚLIA DOS SANTOS HONÓRIO BARBOSA-24ª, MICHELE CARDOSO PINTO-25ª, ALINE SPIANDORE PEREIRA BOTÃN-26ª, GRAZIELA ANUNCIAÇÃO-27ª, ESTEFANI CORDEIRO MACHADO-28ª, MIRELE FERNANDA PENQUES MARIANO-29ª, POLLIANA HENRIQUE DA SILVA PINA-30ª, SILMARA DA SILVA-31ª, PAMELA BEATRIZ MONTEIRO-32ª, PÂMELA PEREIRA DA SILVA-33ª, JOSANA BERNARDO ALFINETE-34ª, ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA-35ª, ISABELA ZANON DE SOUZA-36ª, STEFANIE HELEN STELLATO-37ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, e** dos(a) candidatos(a): **MARINA PERES PINTO NETO-1ª, DAOLAT RAMADAN ALDUINO-2ª, RUBIANA ISABEL DA SILVA FERNANDES-3ª, NATACIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA-4ª, EDMIR ALBERTO BELIZARIO-5ª, AMANDA DE SOUZA LAURENTINO-6ª, KEILA CRISTINA ALVES BARBOZA BELIZARIO-7ª, POLIANA PEGUIM ESPANHOL-8ª, JULIANA CHELES RASTEIRO-9ª, MARIA EDUARDA DA SILVA GUILHERME-10ª, LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA-11ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I,** de tendo em vista que houve a convocação em 25/08/2022, e NÃO manifestaram o interesse dentro do prazo estipulado e previsto para a atribuição de aulas temporárias e /ou eventuais.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, será publicado nos meios de divulgação necessários.

Desta forma, expirado o prazo de ingresso no serviço público municipal para exercer as atribuições de docente na Rede Municipal de Ensino, consideram-se o(a) candidato(a) em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual foi convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de agosto de 2.022.

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente
Comissão Permanente de Concursos Públicos
VANESSA GOMES
Secretária
Comissão Permanente de Concursos Públicos
GILBERTO JULIO DA SILVA
Membro
Comissão Permanente de Concursos Públicos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL; CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022; PROCESSO Nº 2999/2022; RETIFICAÇÃO 002; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA O Edital da Concorrência Pública nº 002/2022, publicado em resumo, no Diário Oficial do Município Edição nº 78 dia 25/08/2022, pagina nº 08, e no Jornal da Imprensa Regional – Folha de São Paulo Edição do dia 26/08/2022, página B8, passa a se lê: contratação, pelo período de 01 (um) ano, para a concessão à terceiro, à exploração de área estimada de 27,0 (vinte e sete) alqueires, sendo 24,0 (vinte e quatro) na área compreendida entre aviários da escola até o Recinto Municipal e 03,0 (três) alqueires entre o Córrego José Venâncio e moita de bambu próxima à escola, destinada ao pequeno e médio agricultor, com finalidade única e exclusiva, para o plantio e cultivo de grãos safra 2022/2023 e safrinha 2023), em área localizada nas dependências da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, situada à Vicinal René Vaz de Almeida, KM-4, Zona Rural, neste município, PRAZO DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de setembro de 2022, às 09:30 horas.Os demais tópicos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 31 de Agosto de 2022.

ISRAEL DA SILVA NUNES - Presidente da Comissão de Licitações.

.....